



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**ATA N.º 22/2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 04/11/2013.**

**Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,30 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

- 2.1. FUNCIONALISMO
- 2.2. SERVIÇOS DE FINANÇAS
- 2.3. INSPEÇÃO AO MUNICÍPIO
- 2.4. CORTE DE ÁRVORES
- 2.5. QUALIDADE DA ÁGUA
- 2.6. AUDITORIA FINANCEIRA
- 2.7. TELEMÓVEIS E COMBUSTÍVEIS
- 2.8. PATRIMÓNIO
- 2.9. EDUCAÇÃO
- 2.10. TRÂNSITO

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
- 2. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO
- 3. 11.ª MODIFICAÇÃO – 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2013
- 4. ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2014
- 5. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)
- 6. LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA
- 7. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)



*M. S. J. P.*  
*Rodriguez*  
*Caixeiro*  
*Alf*

## II. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

### 1. ABATE DE ÁRVORES

## III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

### 1. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr.<sup>a</sup> Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### 1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

###### 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 210, referente ao dia 1 de novembro de 2013, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 160.629,67 (cento e sessenta mil seiscentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor credor de € 178.841,80 (cento e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor € 339.471,47 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS



1.23.2.000  
[Handwritten signatures and initials]

- O Tribunal de Contas através da mensagem Fax n.º 1677/2013-DECOP/UAT.2, de 25 de Outubro último, informou que o processo de empréstimo apresentado pelo Município ao abrigo do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local foi devidamente visado;
- Deu conhecimento do ofício da empresa Flavourtime – Indústria e Comércio Alimentar, Ld.ª, de 30 de Outubro último, que informa estar concluída a instalação da sua fábrica no parque industrial de Mourão e agradece a colaboração do Município, nomeadamente do ex-presidente e dos trabalhadores senhores engenheiro João Anania e Viviana Salsinha;
- Deu conhecimento do ofício da Associação de Protecção Social à População da Luz, que felicita o atual Executivo pela recente eleição, agradece todo o apoio prestado pelo anterior e disponibiliza-se para dar continuidade à mutua colaboração entre aquela instituição e o Município;
- Deu conhecimento do ofício da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, n.º O-009031/2013, de 2013-10-21, em que informa que o programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de 2014 apresentado pelo Município contém todos os elementos conforme a lei exige, pelo que o considera aprovado;
- Embora as condições atmosféricas adversas não tenham sido nada favoráveis, decorreram com brilho e espírito de confraternização as comemorações do dia do idoso;
- No dia 1 do corrente mês esteve presente em Évora, nas cerimónias do dia da unidade no Comando da Guarda Nacional Republicana, onde lhe foi entregue uma medalha de mérito pela parceria no projeto “Gerações de Mãos Dadas”;
- Solicitou a marcação de uma reunião ao BPI – Banco Português de Investimento com o intuito de discutir a renegociação do empréstimo de saneamento financeiro do Município;
- Também solicitou uma reunião com a Direção da Caixa Geral de Aposentações com vista à regularização da atual dívida, a fim de que possam ser publicadas em Diário da República e conseqüente pagamento por aquela Caixa das pensões do pessoal que se encontra desligado do serviço aguardando aposentação;
- Com a utilização da mão-de-obra dos trabalhadores municipais iniciaram-se pequenas obras de melhoramento e beneficiação do antigo Lagar de Azeite na Rua da Fábrica, em Mourão.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### 2.1. FUNCIONALISMO



A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro sugeriu que fossem adquiridos equipamentos apropriados para os trabalhadores do Município, especialmente para os que exercem funções de maior risco, nomeadamente os trabalhadores do lixo.

## 2.2. SERVIÇOS DE FINANÇAS

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se havia conhecimento do encerramento ou não do Serviço de Finanças de Mourão, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informada que tem qualquer tipo de informação oficial sobre o assunto.

## 2.3. INSPEÇÃO AO MUNICÍPIO

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se o Município já recebeu o relatório da Inspeção-Geral de Finanças sobre a ação aqui realizada, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que não e que logo que o receba dará conhecimento de tal facto.

## 2.4. CORTE DE ÁRVORES

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro perguntou que tipo de atividade se está a desenvolver na tapada da praça de touros de Mourão pois constatou que ali existem muitas árvores cortadas, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que irá averiguar pois não tem conhecimento de qualquer atividade da Câmara ou por esta autorizada.

## 2.5. QUALIDADE DA ÁGUA

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro perguntou o que está pensado fazer para resolver a questão má qualidade da água de abastecimento público da freguesia de Granja, pois ela própria constatou que a mesma é um atentado à saúde das pessoas, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que já estão a ser feitas algumas intervenções no sentido de reparar a problemática situação e que amanhã irá ter uma reunião com os representantes das Águas do Centro Alentejo para saber mais por menores, de que dará conta.

## 2.6. AUDITORIA FINANCEIRA

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro sugeriu que fosse realizada uma auditoria às contas do Município, por uma empresa isenta e certificada, pois só a partir do conhecimento real da situação se poderão tomar medidas e estabelecer estratégias de mudança e desenvolvimento do concelho, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que está a aguardar o referido relatório da Inspeção-Geral de Finanças e só depois de ver o seu conteúdo e conclusões tomar a decisão que se julgue adequada.

## 2.7. TELEMÓVEIS E COMBUSTÍVEIS



O Sr. Vereador Francisco Oliveira chamou a atenção que deverá ser avaliada a utilização e controlo dos telemóveis e dos cartões dos combustíveis, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que os telemóveis que estão distribuídos estão todos controlados e identificados ao seu utilizador, sabendo-se qual o gasto com cada um deles, e relativamente aos cartões para abastecimento dos combustíveis informou que estão todos adstritos a cada uma das viaturas com matrícula, à excepção de três que estão distribuídos aos responsáveis das várias áreas, (dois aos Srs. João Bagage e António Ferreira) e um terceiro que estava na posse do ex-presidente e agora na posse do Sr. Vice-Presidente, para ser usado em casos pontos de extrema necessidade.

## 2.8. PATRIMÓNIO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se o Município é possuidor de algum olival junto à Herdade da Panascosa, na freguesia da Póvoa de S. Miguel, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que esse olival é propriedade do Abrigo Infantil, que estava arrendado a um agricultor que o entregou e agora tem sido o Município, com os seus trabalhadores, que tem feito a sua conservação e apanhado a azeitona. Mais informou que o Presidente da Câmara é por inerência o Presidente do Abrigo Infantil, sendo que todo esse processo terá que ser devidamente analisado ao pormenor e revisto se necessário.

## 2.9. EDUCAÇÃO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira chamou a atenção para a falta de condições de uma sala onde está atualmente a funcionar o curso de agricultura na escola da Luz, e sugeriu que o Monte da Julioa tem todas as condições para ali instalar o curso, não apenas para funcionar dois anos, mas para se desenvolver no futuro noutras vertentes. Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente informou que na realidade o curso tem revelado alguns problemas de funcionamento, nomeadamente ao nível de participação dos alunos, e que concorda com a mudança de instalações, o que tem naturalmente de ser conciliado e acordado entre as diversas entidades envolvidas.

## 2.10. TRÂNSITO

O Sr. Vice-Presidente informou que se deslocou com os técnicos municipais à freguesia de Luz, no sentido de arranjar uma solução no caminho municipal entre a Luz e o cruzamento da estrada Mourão Póvoa de S. Miguel, junto à herdade da Charneca, no sentido de permitir que viaturas pesadas do transporte de azeitona possam utilizar esse caminho e não passar nas ruas da aldeia.



*H. Fonseca*  
*Ribeiro*  
*5 de Novembro*  
*[Signature]*  
*At. J.*

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**1. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES**

Foi lida a carta apresentada em 24 de Outubro de 2013 pela professora Ana Luisa Fialho Dias, em que dá conhecimento do interesse demonstrado por várias pessoas do concelho em praticarem aulas de Zumba, pelo que solicita a cedência do cine-teatro para a prática das referidas aulas, nas segundas e quartas-feiras de cada mês, das 19,30 às 20,15 horas, a partir do próximo dia 5 de novembro.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

**2. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

Pela senhora Presidente foi posta à discussão a análise do relatório mencionado em epígrafe, elaborado pela empresa contratada, A. Fonseca Ribeiro, Ld.<sup>a</sup>, do seguinte teor:





*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

# RELATÓRIO SEMESTRAL MAIO 2013

## EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

(Alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais)

### INDÍCE

1	INTRODUÇÃO.....	227
2	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....	228
2.1	BALANÇOS .....	228
2.2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	230
2.2.1	PROVEITOS .....	232
2.2.2	CUSTOS.....	233
2.2.3	RESULTADOS .....	234
2.3	MAPA DE FLUXOS DE CAIXA .....	235
2.4	INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS .....	236
2.5	INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO .....	237
3	CONCLUSÃO.....	238



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## INTRODUÇÃO

O Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro (PSF), que incluía a contracção de um empréstimo bancário junto do BPI no valor de 5.500.000 Euros, foram aprovados pelo Executivo Municipal e Assembleia Municipal respectivamente em 15 de Setembro de 2009 e 24 de Setembro do mesmo ano. Porém, como o Município obteve o visto do Tribunal de Contas a 26/11/2009, só a partir desta data, não só, pôde contrair o empréstimo, como também, está obrigado a tomar as medidas económicas e financeiras necessárias ao cumprimento do PSF.

Importa, porém, referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano de saneamento financeiro se afigura neste momento deveras complicado, já que, temos de um lado valores e saldos reportados a 31/12/2013 (os constantes das Demonstrações Financeiras do PSF) e do outro, dados que têm por referência o balancete de 31/5/2013. Por outro lado, para efeitos de comparabilidade, não temos demonstrações financeiras credíveis à data de 31/5/2012.

Esta análise de comparabilidade dos efeitos das medidas de saneamento é, por isso, ainda limitada, devido ao facto de a mesma ser feita a uma parcela do ano económico. Assim, pensamos que só no final de 2013 será possível efectuar verdadeiras comparações em relação ao PSF.

Deste modo, vamos tentar ultrapassar alguns daqueles constrangimentos, de modo a não pôr em causa a comparabilidade dos valores constantes dos mapas que iremos apresentar.

Por isso, a análise efectuada nos pontos seguintes limita-se a informar o valor das contas do Balanço de 2013 e a evidenciar o comportamento e a tendência das várias rubricas da conta de Resultados.





Handwritten signatures and initials, including the name "Hesolme" and "Basil".

## ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A corrente apreciação será feita com base na apresentação de alguns mapas, que reputamos de fundamentais, como o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Indicadores económicos e financeiros e ainda, os endividamentos líquido e de médio e longo prazo do Município.

Aqueles mapas serão constituídos por colunas, onde estarão inscritos os valores estimados constantes do PSF, os valores constantes da contabilidade municipal, para efeitos de análise e comparabilidade com o PSF e os desvios eventualmente verificados.

## **BALANÇOS**

O Mapa 1, exposto de seguida, apresenta os Balanços do Município em diversos momentos do tempo. Porém, esta peça contabilística consiste numa "fotografia" da situação financeira do Município numa determinada data, normalmente o fim do exercício económico (no caso em análise no fim de cada ano civil), onde é apresentado o Activo e as suas formas de financiamento (recorrendo a Fundos Próprios ou a Capitais Alheios correspondentes ao Passivo). Assim, é extraordinariamente difícil e fálvel uma qualquer análise comparativa entre um Balanço no final de 2013 (incluído no PSF), com um Balanço elaborado com base nos dados a 31 de Maio (reais). Desta forma, entendemos que alguma comparação adicional poderá ser efectuada no relatório anual de 2013, quando já estiverem disponíveis Demonstrações Financeiras Reais de final do mesmo ano. No presente relatório, apenas evidenciaremos os valores relevantes, a título informativo, do Balanço elaborado com base no balancete real a 31/5/2013 face ao Balanço do PSF em 2013 (final do ano).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO - LIVRO DE ATAS

408/2012  
 [Handwritten signatures and initials]

Mapa 1

## BALANÇOS

	Previsão PSF 2010	Real 2010	% Desvio	Previsão PSF 2011	Real 2011	% Desvio	Previsão PSF 2012	Real 2012	% Desvio	Previsão PSF 2013	Real 5-2013	% Desvio
<b>ACTIVO</b>												
Imobilizado Bruto	50.161.776	45.293.281	-10	51.764.698	45.614.338	-12	53.395.792	45.162.352	-15	54.844.154	45.148.812	-18
Bens de domínio público	30.050.525	32.293.325	7	30.050.525	32.511.576	8	30.050.525	32.654.256	9	30.050.525	34.404.298	14
Imobilizações Incorporadas	15.780	15.780	0	15.780	15.780	0	15.780	15.780	0	15.780	15.780	0
Imobilizações Corpóreas	15.964.991	9.911.013	-38	17.567.911	10.334.027	-41	19.199.008	10.380.278	-46	20.647.369	10.553.955	-49
Investimentos financeiros	99.750	99.750	0	99.750	99.750	0	99.750	99.750	0	99.750	99.750	0
Imobilizado Curso	4.030.730	2.973.412	-26	4.030.730	2.653.206	-34	4.030.730	2.012.288	-50	4.030.730	75.029	-98
Amortizações Acumuladas	15.250.897	14.977.084	-2	17.532.874	17.273.383	-1	19.846.406	19.084.242	-4	22.182.356	20.021.107	-10
Existências	46.886	83.043	77	42.620	31.867	-25	38.741	30.700	-21	39.129	30.700	-22
Matérias-Primas	46.886	83.043	77	42.620	31.867	-25	38.741	30.700	-21	39.129	30.700	-22
Mercadorias	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Outras	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Provisões para depreciação existências	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívidas terceiros M/L prazo	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívidas terceiros curto prazo	77.709	90.159	16	84.401	1.714.480	1.931	91.699	1.726.222	1.782	99.660	1.849.524	1.756
Cientistas, Contribuintes e Utentes	77.709	90.158	16	84.401	102.194	21	91.699	1.718.677	1.774	99.660	1.726.480	1.632
Outros	0	1	-	0	1.612.286	-	0	7.545	-	0	123.043	-
Provisões para cobrança dívidas	0	62.580	-	0	69.116	-	0	1.691.065	-	0	1.691.065	-
Disponibilidades	952.734	98.043	-90	899.270	12.858	-99	997.953	33.847	-97	959.738	192.023	-80
Acréscimos e Diferimentos	20.560	44.948	119	20.560	30.526	48	20.560	47.856	133	20.560	47.856	133
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>36.008.769</b>	<b>30.589.829</b>	<b>-15</b>	<b>35.278.674</b>	<b>30.061.570</b>	<b>-15</b>	<b>34.698.340</b>	<b>26.225.671</b>	<b>-24</b>	<b>33.780.885</b>	<b>25.556.743</b>	<b>-24</b>
<b>PASSIVO</b>												
Provisões para riscos encargos	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívidas a terceiros M/L Prazo	7.967.046	7.941.078	0	7.617.042	7.688.795	1	7.294.180	7.303.177	0	6.459.405	7.080.553	10
Dívidas Instituições crédito	7.899.620	7.938.217	0	7.576.520	7.698.795	1	7.275.761	7.303.177	0	6.459.405	7.080.553	10
Dívidas Fornecedores Imobilizado	67.428	4.861	-93	40.522	0	-100	18.419	0	-100	0	0	-
Outras Dívidas	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívidas a terceiros curto prazo	180.805	2.705.490	1.396	175.958	3.401.273	1.833	167.690	3.016.920	1.699	170.912	2.834.500	1.558
Dívidas Instituições crédito	0	223.000	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Fornecedores	120.648	692.100	474	116.176	1.254.880	980	112.177	1.586.838	1.315	113.676	1.663.684	1.364
Estado e outros entes públicos	60.159	394.344	556	59.782	778.450	1.202	55.513	749.587	1.250	57.236	768.245	1.242
Outras Dívidas	0	1.396.046	-	0	1.367.943	-	0	680.495	-	0	402.571	-
Acréscimos custos	90.291	105.753	17	90.291	92.742	3	90.291	64.507	-29	90.291	64.507	-29
Proveitos Diferidos	5.993.999	4.002.163	-33	6.008.721	3.629.478	-40	5.941.949	3.345.045	-44	5.941.875	3.345.045	-44
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>14.232.143</b>	<b>14.754.484</b>	<b>4</b>	<b>13.892.011</b>	<b>14.812.287</b>	<b>7</b>	<b>13.494.110</b>	<b>13.729.650</b>	<b>2</b>	<b>12.662.484</b>	<b>13.324.606</b>	<b>5</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>												
Patrimônio	28.337.827	28.325.118	0	28.337.827	28.325.118	0	28.337.827	28.325.118	0	28.337.827	28.325.118	0
Reservas	655.405	656.405	0	655.405	666.883	2	655.405	666.883	2	655.405	666.883	2
Resultados Transfidos	-7.286.132	-10.841.339	-49	-7.216.606	-13.555.912	-88	-7.606.570	-13.731.690	-81	-7.789.002	-16.495.980	-112
Resultados Líquidos	69.526	-2.324.839	-3.444	-389.963	-186.806	-52	-182.432	-2.764.290	-1.415	-65.828	-263.883	-207
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>21.776.626</b>	<b>15.815.345</b>	<b>-27</b>	<b>21.366.663</b>	<b>15.249.283</b>	<b>-29</b>	<b>21.204.230</b>	<b>12.496.021</b>	<b>-41</b>	<b>21.118.402</b>	<b>12.232.138</b>	<b>-42</b>
<b>TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>36.008.769</b>	<b>30.589.829</b>	<b>-15</b>	<b>35.278.674</b>	<b>30.061.570</b>	<b>-15</b>	<b>34.698.340</b>	<b>26.225.671</b>	<b>-24</b>	<b>33.780.885</b>	<b>25.556.743</b>	<b>-24</b>



No que diz respeito ao Activo, constata-se que o Município praticamente não efectuou investimentos (adjudicados a terceiros) até ao fim de Maio de 2013, devido às suas dificuldades financeiras. Aliás, existe já uma diferença entre o Activo Imobilizado previsto no PSF e o valor real de, aproximadamente, 9.700.000 Euros. Verifica-se ainda que o valor das disponibilidades adicionado das dívidas de terceiros de curto prazo (que provêm em 87% do débito feito à EDP no valor de 1.609.252 Euros, que foi totalmente provisionado) não chega para pagar o total do passivo de curto prazo, pelo que existe um *deficit* de fundo de maneo de 2.405.462 Euros.

Em resultado do valor do *deficit* de fundo de maneo, o Município efectuou uma candidatura ao programa de apoio à economia local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43 de 28 de Agosto de 2012, uma vez que as dívidas de curto prazo arrastadas com mais de 90 dias, após o seu vencimento a 31/03/2012, no valor de 1.357.030,70 Euros seriam financiadas com o recurso a capitais de médio e longo prazo (pelo prazo de 20 anos), a uma taxa de juro altamente favorável. A candidatura foi aprovada pela comissão de análise e pelo Governo, faltando o visto do Tribunal de Contas.

Ao nível do Passivo de MLP verifica-se que o valor das dívidas no fim de Maio de 2013 é inferior ao de 31/12/2012, mas superior ao valor previsto no PSF para o final de 2013. Esta última diferença desfavorável corresponde ao valor das prestações contratuais vincendas que serão pagas oportunamente, até ao final de 2013.

A matéria relativa à dificuldade em conseguir quer os resultados líquidos quer os meios libertos previstos no PSF, será abordada nas considerações sobre a Demonstração de Resultados.

## **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Efectuaremos de seguida algumas considerações breves para uma melhor compreensão das **tendências** “favoráveis” ou “desfavoráveis” que as rubricas que consideramos mais relevantes sofreram face ao previsto no PSF, em 2013. O Mapa 2, apresentado de seguida, reflecte as Demonstrações de Resultados e analisa a **evolução** dos respectivos custos, proveitos e resultados.

Refira-se que estamos perante valores reportados a períodos temporais diferentes, pelo que uma análise descuidada enfermará de vários e evidentes vícios.

Mapa 2  
Demonstração de Resultados

	Previsão PSF 2010	Real 2010	% desv.	Previsão PSF 2011	Real 2011	% desv.	Previsão PSF 2012	Real 2012	% desv.	Previsão PSF 5-2013	Real 5-2013	% desv.
Vendas	105.115	98.946	-6	116.782	95.233	-18	129.745	94.981	-27	60.061	82.741	38
Produtos	105.115	98.694	-6	116.782	92.782	-21	129.745	94.981	-27	60.061	82.741	38
Mercadorias	0	252	-	0	2.451	-	0	0	-	0	0	-
Prestação serviços	168.718	189.521	12	180.630	192.038	6	193.383	188.541	-3	86.265	79.543	-8
Outros prov. e ganhos operac.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Var. da Produção	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Impostos e Taxas	342.449	267.131	-22	370.084	239.567	-35	399.949	264.975	-34	180.094	305.325	70
Transf. e Sub. Obtidos	4.282.784	4.234.975	-1	4.325.612	3.885.801	-10	4.368.868	4.030.331	-8	1.838.565	2.032.054	11
Trabalhos Própria Entidade	936.274	383.921	-59	851.073	281.289	-67	773.625	251.563	-67	325.567	0	-100
Prov. ganhos fn.explo.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dif.câmbio desfav.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Descontos pp obtidos	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
<b>TOTAL PROVEITOS</b>	<b>5.835.340</b>	<b>5.174.494</b>	<b>-11</b>	<b>5.844.181</b>	<b>4.693.929</b>	<b>-20</b>	<b>5.865.571</b>	<b>4.830.390</b>	<b>-18</b>	<b>2.490.552</b>	<b>2.499.662</b>	<b>0</b>
C.M.V	647.033	472.847	-27	588.153	324.189	-45	534.631	333.649	-38	224.990	148.750	-34
Mercadorias	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Produtos	647.033	472.847	-27	588.153	324.189	-45	534.631	333.649	-38	224.990	148.750	-34
Fom. Serv. Ext.	736.469	1.133.753	54	743.834	1.111.950	49	751.272	952.472	27	316.160	430.755	36
Subcontratos	36.246	43.355	20	36.608	43.760	20	36.974	52.154	41	15.560	28.686	84
Trabalhos Especializados	44.738	118.322	164	45.186	146.045	223	45.638	129.532	184	19.206	34.901	82
Electricidade/Combustíveis	150.196	178.507	19	151.698	175.521	16	153.215	293.913	92	64.478	128.884	100
Conservação e Reparação	58.878	51.448	-13	59.466	17.750	-70	60.061	9.854	-84	25.276	5.215	-79
O.F.S.E	446.412	742.121	66	450.876	728.873	62	455.384	467.019	3	191.641	233.069	22
Custos com pessoal	2.847.396	3.260.339	15	2.714.469	3.081.978	14	2.563.779	2.671.246	4	1.072.687	1.098.583	2
Amortizações	2.251.831	2.186.074	-3	2.281.977	1.912.878	-16	2.313.532	1.897.139	-18	973.313	973.313	0
Provisões	0	16.049	-	0	6.535	-	0	1.621.949	-	0	0	-
Transf. e Sub. Correntes Concedidos	269.528	463.231	72	272.223	289.899	6	274.946	297.124	8	115.706	160.306	39
Outros custos exploração	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Cus. Perdas Fina. Explora.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dif. câmbio desfa.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Desc. pp concedidos	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
<b>TOTAL CUSTOS EXPLORAÇÃO</b>	<b>6.752.257</b>	<b>7.532.293</b>	<b>12</b>	<b>6.600.656</b>	<b>6.727.429</b>	<b>2</b>	<b>6.438.160</b>	<b>7.773.579</b>	<b>21</b>	<b>2.702.857</b>	<b>2.811.707</b>	<b>4</b>
<b>RESULTADOS EXPLORA.</b>	<b>-916.918</b>	<b>-2.357.800</b>	<b>157</b>	<b>-758.475</b>	<b>-2.033.500</b>	<b>169</b>	<b>-572.589</b>	<b>-2.943.189</b>	<b>414</b>	<b>-212.304</b>	<b>-312.045</b>	<b>47</b>
Prov. e ganhos extraor.	1.002.821	449.506	-55	349.260	396.346	13	364.128	304.956	-16	159.704	1.901	-99
Cust. e perdas extraord.	72.496	221.061	205	73.221	115.407	58	73.954	127.467	72	31.122	34.220	10
<b>R. ANTES FUN. FINANC.</b>	<b>13.407</b>	<b>-2.129.355</b>	<b>-15.983</b>	<b>-480.437</b>	<b>-1.752.561</b>	<b>265</b>	<b>-282.415</b>	<b>-2.765.700</b>	<b>879</b>	<b>-83.723</b>	<b>-344.364</b>	<b>311</b>
Prov. e ganhos financ.	243.179	136.182	-44	270.863	1.805.208	566	274.597	250.801	-9	116.223	184.187	58
Cust. e perda financ.	187.060	331.666	77	180.390	239.453	33	174.615	249.392	43	68.262	103.706	52
juros suportados	187.060	324.582	74	180.390	239.390	33	174.615	249.283	43	68.262	103.630	52
outros	0	7.084	-	0	63	-	0	109	-	0	76	-
<b>RESULTADOS LIQUIDOS</b>	<b>69.526</b>	<b>-2.324.839</b>	<b>-3.444</b>	<b>-369.963</b>	<b>-186.806</b>	<b>-52</b>	<b>-182.432</b>	<b>-2.764.290</b>	<b>1.415</b>	<b>-35.762</b>	<b>-263.683</b>	<b>638</b>

## Nota:

- a) Na medida em que a 31/5/2013 ainda não foram processadas amortizações (balanço provisório) assumimos, para efeitos comparativos, a previsão efectuada no PSF.
- b) Custo dos produtos inclui compras de matérias-primas no valor de 148.750,34 Euros.



Handwritten signatures and initials, including 'Hoselara', 'Ranil', 'Ruycio', and 'Chf'.

## PROVEITOS

A “Venda de produtos” (essencialmente relativa à água) apresenta um valor acima do estimado (38%) em virtude da contabilização da alienação de um prédio urbano no valor de 53.071,29 Euros. Este valor foi transferido para a conta custos extraordinários em 13/6/2013.

Relativamente à “Prestação de Serviços” verificou-se uma diminuição de 8% devido a esta rubrica não ter crescido ao ritmo previsto no PSF.

Na rubrica “Impostos e taxas” verificou-se um aumento de 70% face ao previsto no PSF, tendência a confirmar em relatórios posteriores, em resultado do aumento dos proveitos relativos:

- ao imposto municipal sobre transacções onerosas de imóveis (IMT);
- ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) em virtude da avaliação geral;
- aos impostos indirectos (taxas loteamento e obras).

No que diz respeito ao item mais relevante dos proveitos, as “Transferências e Subsídios Obtidos”, verificou-se um incremento (11%) face à previsão devido à devolução do FRM no valor de 402.279,70 Euros. Caso esta situação não tivesse ocorrido constatava-se uma queda de 11%, resultante do corte anual acumulado das transferências do Orçamento do Estado.

Importa igualmente realçar que, até ao fim de Maio de 2013, não foi contabilizado na rubrica de “trabalhos para a própria entidade” qualquer valor relativo a obras por administração directa efectuadas, porque normalmente são processados, apenas, no final do ano.

A rubrica “Proveitos e Ganhos Extraordinários” apresenta um valor muito abaixo do previsto, em cerca de 99%, pelo facto de ainda não terem sido contabilizados os movimentos dos proveitos diferidos – subsídios/transferências para investimentos (previstos 383.289 Euros no ano). Recorde-se que estes proveitos diferidos são transferidos numa base sistemática à medida que são contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam, cujo lançamento contabilístico é feito, apenas, no final do ano de 2013.

Saliente-se, por outro lado, que no PSF estavam previstas vendas de prédios no valor de 749.234 Euros em 2009 e 671.760 Euros em 2010, não tendo, até à data, sido concretizada nenhuma operação com excepção da alienação do prédio rústico “Baldio da Malhoeira” no montante de 12.550,00 Euros (previstos no PSF 3.500 Euros em 2009).

A rubrica “Proveitos e Ganhos Financeiros” apresenta um valor superior (58% - 67.964 Euros) ao previsto no PSF devido, essencialmente, aos rendimentos de imóveis (evolução a confirmar em relatórios posteriores), apesar de não terem sido obtidas as rendas solares (54.146 Euros em 2013).



*Handwritten signatures and initials:*  
V. S. F. S. C.  
R. S. M.  
S. J. S.  
C. P.

## CUSTOS

Em relação ao “Custo dos Produtos” verificou-se uma redução de 34% em relação ao previsto, devido à diminuição das obras efectuadas por administração directa. Estas obras que são fundamentais em termos de conservação e manutenção do património estão reduzidas ao mínimo.

Na rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)” podemos verificar um valor excedente de 36%, face ao previsto no PSF, tendência que se mantém desde 2009, motivada pelo crescimento significativo dos preços unitários de bens e serviços essenciais para o Município, conforme referido em relatórios anteriores:

### MUNICÍPIO DE MOURÃO AUMENTO PREÇOS UNITÁRIOS DE 2008 A 2012

Entidade	Produto	Ano	%
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	2008/2009	7,15
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	2008/2009	7,15
EDP	Energia Eléctrica	2008/2009	3,50
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	2008/2009	1,60
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	2008/2009	1,02
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	2009/2010	7,15
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	2009/2010	7,15
EDP	Energia Eléctrica	2009/2010	2,90
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	2009/2010	2,25
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	2009/2010	1,17
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	2010/2011	5,00
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	2010/2011	5,00
EDP	Energia Eléctrica	2010/2011	3,80
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	2010/2011	3,10
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	2010/2011	4,53
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	2011/2012	4,16
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	2011/2012	4,16
EDP	Energia Eléctrica	2011/2012	5,05
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	2011/2012	1,01
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	2011/2012	6,00
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Abastecimento Água	média anual	5,87
ÁGUAS CENTRO ALENTEJO	Recolha de Efluentes	média anual	5,87
EDP	Energia Eléctrica	média anual	3,81
GESAMB	Recolha de Resíduos sólidos	média anual	1,99
RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	Transportes Escolares	média anual	3,18

Os aumentos dos preços unitários (no PSF foi considerada uma inflação de 1% ao ano) tiveram forte impacto no respectivo valor global do custo, que se traduziu, principalmente, no seguinte:



- Acréscimo médio anual de 5,87% do valor do custo da água para abastecimento público (Águas do Centro Alentejo);
- Acréscimo médio anual de 5,87% do valor relativo à recolha e tratamento de efluentes (ETAR's de Mourão, Granja e Luz, tendo as duas primeiras começado a funcionar em 2010) pelas Águas do Centro Alentejo;
- Acréscimo médio anual de 1,99% do valor relativo à recolha de resíduos sólidos e urbanos pela Gesamb;
- Acréscimo médio anual de 3,81% do custo com energia eléctrica;
- Aumento do valor dos trabalhos especializados.

Em relação aos "Custos com o Pessoal" verifica-se um excedente de 2%, face ao previsto no PSF, devido a não ter sido reduzido o número de colaboradores conforme o previsto porque o Município como principal empregador do concelho enfrenta diariamente situações familiares de extrema pobreza e desemprego.

No que diz respeito à rubrica de "transferências e subsídios correntes" apresenta um valor superior em 39% (44.600 Euros) face à previsão do PSF.

Os "custos extraordinários" apresentam um valor superior ao previsto em 10% devido, essencialmente, às correcções relativas a exercícios anteriores (restituições) no valor de 17.768,52 Euros e aos outros não especificados (15.386,18 Euros).

Quanto aos "Custos e Perdas Financeiras" verificou-se um aumento de 52% face ao estimado no PSF, decorrente do elevado valor do passivo de curto prazo.

## RESULTADOS

Em face do referido anteriormente, não considerando os trabalhos para a própria entidade, assistimos a uma degradação dos resultados operacionais face ao PSF, em virtude do aumento dos custos reais para além da inflação prevista (fornecimentos e serviços externos, pessoal e transferências e subsídios correntes concedidos) não ter sido compensado pelo aumento dos proveitos operacionais (muito pelo contrário o valor das transferências estão ao nível de 2006).

Os resultados líquidos ressentiram-se quer da redução dos resultados operacionais referida, quer do decréscimo dos resultados extraordinários (impacto da não contabilização da imputação dos proveitos diferidos).

Como já foi referido em relatórios anteriores, e nunca é demais repetir, se o desequilíbrio nos resultados económicos verificados é a consequência lógica do desaparecimento de muitas explorações agrícolas e industriais que tiveram impacto no emprego e no rendimento no Concelho, em resultado do enchimento da albufeira de Alqueva e da falta de investimentos prometidos desde 2002 (13.000.000 de Euros no Município de Mourão), a situação económica, financeira e social do Município tornou-se agora, **perfeitamente insustentável**, com a actual crise económico e financeira do país (e da Europa) e com o plano da *Troika* (redução das transferências do Estado).



## 2.3 MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Apresenta-se de seguida o Mapa 3, que reflecte os Fluxos de Caixa evidenciando a evolução das receitas e despesas correntes e de capital.

Mapa 3  
Fluxos de Caixa

Designação	Previsão PSF 5-2013 (anualizado)	Real 5-2013	% Desvio
<b>Recebimentos</b>			
Saldo da gerência anterior	997.953	33.847	-97
Total receltas Orçamentais	2.479.243	2.571.988	4
Receltas Correntes	1.699.250	2.044.514	20
Receltas de Capital	779.993	527.474	-32
Receltas Outras	0	0	-
Operações de Tesouraria		172.033	-
Total Geral	3.477.197	2.777.868	
<b>Pagamentos</b>			
Total despesas Orçamentais	2.495.166	2.421.872	-3
Despesa corrente	1.842.198	2.076.774	13
Despesa de Capital	652.969	345.098	-47
Operações de Tesouraria		163.974	-
Saldo para a gerência seguinte	982.030	192.022,70	-80
Total Geral	3.477.197	2.777.868	

O valor das receitas correntes foi superior ao estimado no PSF em virtude do incremento dos impostos e taxas e das transferências correntes (devolução do FRM no valor de 402.279,70 Euros). Verificou-se, também, um aumento da despesa corrente, em particular das transferências correntes.

Assim, importa destacar que o Município apresentou um ligeiro **desequilíbrio orçamental corrente** até ao fim de Maio de 2013.

As receitas e despesas de capital foram inferiores às previstas no PSF devido, em particular, à falta de realização dos investimentos previstos (comparticipados e não participados).





## 2.4 INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Como complemento da análise efectuada nos pontos anteriores apresentamos o Mapa 4 com um conjunto de indicadores económico-financeiros.

Mapa 4  
Indicadores Económicos Financeiros

		2010	2010	2011	2011	2012	2012	2013	5-2013
		PSF	Real	PSF	Real	PSF	Real	PSF	Real
FUNDO DE MANEIO	€	917.084	-2.326.717	870.894	-1.542.426	981.264	-2.869.360	948.175	-2.405.462
LIQUIDEZ GERAL	%	6	0	6	1	7	0	7	0
SOLVABILIDADE	%	153	107	154	103	157	91	167	92
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	60	52	61	51	61	48	63	48
CAPITAIS PERM./IMOBILIZADO	%	102	92	102	94	103	89	103	90
P.M. PAGAMENTOS	Dias	30	148	30	315	30	429	30	416
P.M. PAGAMENTOS (DGAL)	Dias	-	118	-	222	-	343	-	-
P.M. RECEBIMENTOS	Dias	99	109	99	124	99	2.107	99	1.541
CASH FLOW	€	2.321.357	-122.716	1.892.014	1.732.607	2.131.100	754.797	937.551	709.429

**Nota:**

a) O cash-flow apresentado na coluna "2013 PSF" é o valor atualizado a 31/5/2013.

Da análise do mapa anterior podemos destacar o seguinte:

- Comportamento desfavorável dos rácios de liquidez geral e do fundo de maneiio;
- Insuficiente cobertura do imobilizado por capitais permanentes;
- Prazo médio de pagamento e recebimento elevados;
- Cash-Flow inferior à previsão do PSF.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos, os valores apresentados pela DGAL diferem dos valores no mapa 4, devido à utilização de fórmulas de cálculo diferentes.



## 2.5 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

De seguida apresentamos o Mapa 5 com os indicadores de endividamento.

Mapa 5  
Endividamento Municipal

Data	Limite Endividamento		Endividamento		Capital em Dívida Excepcionalado	Excesso/Disp.		
	Líquido	MLP	Líquido	MLP		Líquido	MLP	
	1	2	3	4		6=1-3	7=2-4	
2010	Saneamento 31/12/2010	4.977.475	3.981.980	6.884.320	7.743.417	223.631	-1906.845	-3.761.437
	Real 31/12/2010	5.082.197	4.065.757	9.736.163	7.642.724	516.493	-4.653.957	-3.576.967
2011	Saneamento 31/12/2011	5.053.901	4.043.121	6.605.096	7.422.269	194.773	-1551195	-3.379.148
	Real 31/12/2011	4.705.603	3.764.482	8.734.773	7.218.930	469.865	-4.029.170	-3.454.448
	Real 31/12/2011 (art.º 53.º OE 2011 a)	9.324.972	7.488.921	8.734.773	7.218.930	469.865	590.199	269.991
2012	Saneamento 31/12/2012	5.134.678	4.107.742	6.196.844	7.128.265	165.915	-1062.165	-3.020.523
	Real 31/12/2012	4.426.911	3.541.529	7.734.282	6.892.162	411015	-3.307.371	-3.350.633
	Real 31/12/2012 (art.º 66.º OE 2012 b)	8.734.773	7.330.774	7.734.282	6.892.162	411015	1000.491	438.612
2013	Saneamento 31/12/2013	5.220.375	4.176.300	5.424.403	6.322.348	137.057	-204.028	-2.146.048
	Real 31/5/2013 (art.º 98.º OE 2013 c)	4.430.642	3.544.514	7.404.925	6.690.395	390.168	-2.974.283	-3.145.881

a) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011 alterado pela Lei n.º 60-A/2011.

b) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012.

c) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 98.º do Orçamento Estado de 2013. Limite endividamento líquido corresponde ao menor dos seguintes valores: limite de 2012; limite previsto na LFL. Limite endividamento MLP é calculado nos termos da LFL.

Da apreciação do mapa supra, verifica-se que até ao fim de Maio de 2013, diminuiu o endividamento líquido em 329.357 Euros, o que justificou, fundamentalmente, o desagravamento do seu excesso em 333.088 Euros.

Nunca é demais salientar que, a diferença entre o endividamento líquido em 31/5/2013 e o previsto no PSF, resulta, principalmente, da redução das transferências do Estado e das receitas próprias no valor aproximado de 789.733 Euros (vide limite de endividamento líquido).



No que diz respeito ao valor do endividamento de médio e longo prazo, verificou-se uma diminuição de 201.767 Euros de 2012 para Maio de 2013, de que resultou a quebra no seu excesso em 204.752 Euros. Por outro lado, o excesso de endividamento de MLP é maior do que o estimado no PSF devido, fundamentalmente, ao seguinte:

- redução do limite em 631.786 Euros face ao PSF;
- valor das prestações contratuais vincendas que serão pagas oportunamente até ao final de 2013 (previsão do PSF é para o fim de 2013 e não Maio).

Saliente-se que, ao contrário dos anos anteriores que era mais favorável, (artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011 e artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012), o cálculo do limite endividamento líquido para 2013 é feito tendo por base o menor dos seguintes valores: limite de 2012 e o previsto na LFL. Assim, em 2013, será utilizado o limite previsto na LFL. Isto é, o Estado não quer reconhecer, como aconteceu nos de 2011 (artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011) e 2012 (artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012), que os excessos de endividamento decorrem da redução sistemática das transferências do Estado.

## CONCLUSÃO

O Município de Mourão, no final de Maio de 2013, apresenta indicadores económico-financeiros (mapa 4) inferiores aos previstos no PSF, nomeadamente, os relativos ao fundo de maneiio e ao cash flow. Com efeito, continua a existir um cash-flow positivo mas insuficiente que condiciona, manifestamente a realização de quaisquer investimentos (mesmo que comparticipados), e ainda, um *deficit* de fundo de maneiio de 2.405.462 Euros, o que indicia dificuldades de tesouraria e um aumento das despesas financeiras.

Tal tendência, é o reflexo da redução anual das transferências do Estado e da diminuição das receitas próprias (impostos e taxas, receitas extraordinárias) em relação ao previsto no PSF. Acresce que aquela diminuição das receitas (em termos anuais acumulados é já de 789.733 Euros) obrigou a suspender muito dos investimentos previstos no PSF, como se pode verificar pelo valor de realização (aproximadamente 9.700.000 Euros a menos) constante da rubrica do imobilizado no mapa 1 (Balanços), que serviriam para compensar os problemas de fundo provocados pela redução das explorações agrícolas e industriais (enchimento do Alqueva), pela actual crise económico financeira do País (PIB negativo de 3,2 em 2012.) e da Europa e pelas medidas (indiscriminadas) de grande austeridade (plano de ajustamento e económico e financeiro da *TROIKA*) que afectam as regiões mais empobrecidas do país (despovoamento, do baixo nível de escolaridade e população envelhecida).

Com efeito, a **alteração dos pressupostos** que serviram de base à elaboração do Plano de Saneamento Financeiro, nomeadamente, a redução sistemática das transferências anuais do Estado e a diminuição das receitas próprias do Município (receitas que estão já ao nível do ano de 2006), quando estava prevista uma actualização dessas receitas a uma taxa de inflação de 1% e, ainda, o aumento (aproximadamente 4%) dos custos unitários dos principais bens e serviços



(água, tratamento de efluentes, resíduos, eletricidade, etc.) bem acima da inflação prevista (1%), para além dos novos serviços de delegação de competências, em particular na área da educação (não devidamente compensados) está, também, a **dificultar a recuperação financeira do Município.**

Por outro lado, o Estado não protege nem cuida dos Municípios que se comprometeram em cumprir um Plano de Saneamento Financeiro, de acordo com a Lei das Finanças Locais (n.º 2/2007 e Decreto-Lei n.º 38/2008), nos termos, na intensidade e no período previsto (12 anos) para recuperação do equilíbrio financeiro do Município. Pelo contrário, para além de dificultar o cumprimento do PSF (cortes nas transferências), o Estado veio com as novas exigências legislativas no OE/2012 (art.º 65.º, n.º 5) e OE/2013 (art.º 96.º, n.º 1) na redução anual do endividamento, difíceis de cumprir, e aplicáveis a todos os Municípios, independentemente do nível da sua dimensão (capacidade de obtenção de receitas próprias), do seu estado de desenvolvimento, ou ainda do seu desequilíbrio financeiro, que entram manifestamente em conflito com aquela Lei das Finanças Locais. Acresce que o Estado não quer reconhecer, como aconteceu nos de 2011 (artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011) e 2012 (artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012), que os excessos de endividamento decorrem da redução sistemática das transferências do Estado.

Por outro lado, a Lei dos Compromissos (LCPA) que exige, nomeadamente, a existência de fundos disponíveis (90 dias), para realizar novas despesas, veio trazer dificuldades financeiras acrescidas para o Município de Mourão que tem um elevado *deficit* de fundo de maneió e não consegue obter legalmente um empréstimo de MLP (não é permitido um reforço do empréstimo de saneamento financeiro), obter receitas extraordinárias previstas (neste período recessivo da conjuntura económica) e/ou outras receitas ainda não cobradas (da EDIA e da EDP).

Por isso, o Município aderiu ao programa de apoio à economia local (PAEL) aprovado pela Lei n.º 43 de 28 de Agosto de 2012, uma vez que as dívidas de curto prazo arrastadas com mais de 90 dias, após o seu vencimento a 31/03/2012, seriam financiadas com o recurso a capitais de médio e longo prazo (pelo prazo de 20 anos), a uma taxa de juro altamente favorável, e as medidas adicionais exigidas incluídas no Plano de Ajustamento Financeiro que a lei prevê no PAEL, são indispensáveis para restabelecer o equilíbrio financeiro do Município. Porém, o referido plano que está aprovado pelo Governo, não está ainda contratualizado porque não tem o visto do Tribunal de Contas.”

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos sobre o relatório acabado de reproduzir, o Executivo, por proposta da senhora Presidente, deliberou remeter um exemplar do mesmo:

- a) À Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
- b) Aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, para acompanhamento, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.



*Handwritten signatures and initials:*  
H. S. J. J. J.  
S. J. J. J.  
S. J. J. J.  
S. J. J. J.  
S. J. J. J.

Deliberação tomada por unanimidade.

### 3. 11.ª MODIFICAÇÃO - 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2013

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. - Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 10.ª Alteração Orçamental para o ano de 2013.

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 17), fazendo parte integrante desta acta.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores Anabela Calheiro e Francisco Oliveira, que declararam votar contra em virtude de considerarem que as verbas atribuídas à ADEREM já eram bastante elevadas e que com o reforço desta alteração mais aprofunda as diferenças relativamente à outras instituições do concelho, aprovar a 10.ª Alteração Orçamental para o ano de 2013.

### 4. ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2014

Foi lida a comunicação, via eletrónica, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, de 3 de Outubro último, em que remete, para parecer, a proposta de escala de turnos das farmácias deste Município para o ano de 2014, de forma poder proceder à sua aprovação nos prazos definidos na Portaria n.º 277/2012, de 12 de Setembro.

Apreciada a referida proposta e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente propôs a emissão de parecer favorável, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

### 5. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Pela senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente às taxas do IMI, do seguinte teor:

*"1 - Considerando que o imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui uma das receitas das autarquias locais, previstas na alínea a) do artigo 10.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;*

*2 - Considerando que as taxas do IMI, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do respetivo Código, são as seguintes:*

- a) Prédios rústicos: 0,8%;*
- b) Prédios urbanos: 0,5% a 0,8%;*
- c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5%;*



3 - Considerando que cabe aos municípios fixar e comunicar à Direção-Geral dos Impostos, até 30 de novembro, as taxas a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do número anterior, sob pena de serem aplicadas as taxas mínimas;

4 - Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face ao cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012 (PAEL).

**Proponho** que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112 do CIMI, respetivamente de **0,8%** e **0,5%**, relativas ao ano de 2013 e a liquidar e cobrar no ano de 2014.

Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,"

Após demorada discussão e análise da proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, a senhora Presidente colocou a mesma à votação, tendo o Executivo deliberado:

- **Aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da referida proposta e apresentar a mesma à Assembleia Municipal para que esta a approve.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam votar contra em virtude de considerarem que o valor das taxas já é extremamente elevado e de já ter sido esse o seu sentido de voto aquando da votação do PAEL.

## 6. LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA

Pela senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente ao lançamento de uma Derrama, do seguinte teor:

"1 - Considerando que o produto da cobrança de derramas constitui uma das receitas das autarquias locais, previstas na alínea b) do artigo 10.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro;

2 - Considerando que os municípios podem, nos termos o n.º 1 do artigo 14.º da citada Lei das Finanças Locais, lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

3 - Considerando que cabe aos municípios comunicar à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança, o lançamento da derrama, sob pena de não haver lugar à sua liquidação e cobrança;

4 - Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face, ao cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012 (PAEL).

**Proponho** que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de **1,5%**, relativa ao ano de 2013 e a liquidar e cobrar no ano de 2014.

Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,"



*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Rosa' and 'SIXOU'.*

Após demorada discussão e análise da proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, a senhora Presidente colocou a mesma à votação, tendo o Executivo deliberado:

- **Aprovar o lançamento de uma derrama, nos termos da referida proposta e apresentar a mesma à Assembleia Municipal para que esta a aprove.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam votar contra em virtude de considerarem que o valor das taxas já é extremamente elevado e de já ter sido esse o seu sentido de voto aquando da votação do PAEL.

## 7. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Pela Sr.<sup>a</sup> Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), do seguinte teor:

*"1 - Considerando que a TMDP constitui uma das receitas das autarquias locais, previstas na alínea c) do artigo 10.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro;*

*2 - Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei das Comunicações Electrónicas:*

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;*
- b) O percentual referido no número anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.*

*3 - Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da sua circular n.º 41/2004, de 9 de março de 2004, salienta aos Municípios a necessidade de ser aprovado o percentual em causa, sugerindo-se a aplicação do seu valor máximo.*

**Proponho** que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a taxa municipal de direitos de passagem pelo percentual máximo de **0,25%** a liquidar e cobrar no ano de 2014.

*Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2013.*

*A Presidente da Câmara Municipal,"*



Após demorada discussão e análise da proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, a senhora Presidente colocou a mesma votação, tendo o Executivo deliberado:

- ⇒ **Aprovar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos da referida proposta e apresentar a mesma à Assembleia Municipal para que esta a aprove.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

## **II – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

### **1. ABATE DE ÁRVORES**

Pela Sr.<sup>a</sup> Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 29 de Outubro de 2013 pela Sociedade Agrícola Antunes & Baleizão, Ld.<sup>a</sup>, na qualidade de promitente arrendatário, em que solicita autorização para o arranque de 1.500 oliveiras, numa área aproximada de 6 ha, no prédio rústico denominado "Anexos da Tojeira", sito na freguesia e concelho de Mourão, para melhorar as condições do terreno, drenagem da área alagada e substituição das oliveiras sem futuro.

Após discussão e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, tendo tal proposta merecido aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

## **III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **1. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

1.1. Pela Sr.<sup>a</sup> Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 25 de outubro de 2013, pela senhora Katia Portela, na qualidade de solicitadora, em que solicita a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade pelos irmãos João Fernandes Vidigal e Rosa Maria Fernandes Vidigal, relativamente ao seguintes prédios, e que lhe seja emitida a respetiva certidão comprovativa:

- Prédio rústico identificado sob o Lote n.º 9330003 da Carta Topográfica do Perímetro de Emparcelamento Rural da freguesia de Luz, denominado e sito na "Julloa", freguesia da Luz, concelho de Mourão, composto de cultura arvense, com 28.585 m<sup>2</sup>, com VPT atribuído de € 164,84 e descrito na Conservatória do registo Predial de Mourão sob o n.º 798;
- Prédio rústico identificado sob o Lote n.º 9160028 da Carta Topográfica do Perímetro de Emparcelamento Rural da freguesia de Luz, denominado e sito nas "Vinhas





Velhas", freguesia da Luz, concelho de Mourão, composto de olival, com 4.890 m<sup>2</sup>, com VPT atribuído de € 46,68 e descrito na Conservatória do registo Predial de Mourão sob o n.º 800.

Após discussão e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude da operação pretendida não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Pela Sr.<sup>a</sup> Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 25 de outubro de 2013, pela senhora Katia Portela, na qualidade de solicitadora, em que solicita a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade pelas irmãs Maria do Rosário Fernandes Vidigal e Joaquina Rosa Fernandes Vidigal, relativamente ao seguinte prédio, e que lhe seja emitida a respetiva certidão comprovativa:

- Prédio rústico identificado sob o Lote n.º 9260003 da Carta Topográfica do Perímetro de Emparcelamento Rural da freguesia de Luz, denominado e sito na "Aldeia da Luz"(Massa 24), freguesia da Luz, concelho de Mourão, composto de vinha, com 10.000 m<sup>2</sup>, com VPT atribuído de € 98,67 e descrito na Conservatória do registo Predial de Mourão sob o n.º 799.

Após discussão e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude da operação pretendida não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por \_\_\_\_\_, na reunião de 19 de novembro de 2013, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

*Fernanda Clara Pimenta Pinto Martins Sáfara*

O Vice-Presidente,

*Manuel Francisco Godinho Camilho*

Os Vereadores,

*Aracelis de Jesus Florido Coimara*

*Francisca Brindes de Almeida*

O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*